

o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos admitidos.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

14 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
312105736

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 3089/2019

Por despacho de 27.11.2018, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Carlos Miguel Ferraz Baquero Moreno — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Informática, da Escola de Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 27.11.2018, com direito à remuneração base de 4.337,60€, correspondente ao nível remuneratório entre 75/76, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

22 de fevereiro de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312095069

Escola de Economia e Gestão

Aviso n.º 4736/2019

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, proferido por delegação de competências do Sr. Reitor da Universidade do Minho, conferidas pelo Despacho RT-1975/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de abril de 2018, é nomeado, nos termos o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o seguinte júri abaixo indicado, no seguimento do pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de grau de mestrado apresentado pela requerente Suely Mendonça de Oliveira e Silva:

Presidente: Cristiana Cerqueira Leal, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais efetivos: Ana Paula Vieira Gomes Ferreira, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Luísa Helena Pinto, professora auxiliar da Faculdade de Economia do Universidade do Porto.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*, Professor Catedrático.
312112329

Aviso n.º 4737/2019

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, proferido por delegação de competências do Sr. Reitor da Universidade do Minho, conferidas pelo Despacho RT-1975/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de abril de 2018, é nomeado, nos termos o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o seguinte júri abaixo indicado, no seguimento do pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de grau de mestrado apresentado pelo requerente Wagner Silva de Araújo:

Presidente: Regina Maria Oliveira Leite, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais efetivos: José António Almeida Crispim, professor auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Ana Raquel Reis Couto Xambre, professora auxiliar do Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo da Universidade de Aveiro.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*, Professor Catedrático.
312112345

Aviso n.º 4738/2019

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, proferido por delegação de competências do Sr. Reitor da Universidade do Minho, conferidas pelo Despacho RT-1975/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de abril de 2018, é nomeado, nos termos o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o seguinte júri abaixo indicado, no seguimento do pe-

dido de reconhecimento de habilitações ao nível de grau de mestrado apresentado pela requerente Aline Mota Albuquerque Coelho:

Presidente: Anabela Martins da Silva, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais efetivos: Ana Alexandra Ramos Caria Pereira, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Humberto Nuno Rito Ribeiro, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Agueda da Universidade de Aveiro.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Francisco José Alves Coelho Veiga*, Professor Catedrático.
312112401

Instituto de Ciências Sociais

Aviso n.º 4739/2019

Por despacho da Presidente do Instituto de Ciências Sociais de 20 de fevereiro de 2019, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-14/2018, de 26 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2018.

Designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, para fazerem parte de Júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações do título de “Mestre em Comunicação”, obtido na Universidade Federal de Pernambuco — Brasil, ao nível de grau de mestre concedido pela Universidade do Minho, requerido por Philip Emmanuel Lustosa Bandeira, as seguintes professoras:

Presidente — Doutor Pedro José Ermida Figueiredo Fernandes Portela, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Vogais:

Doutor Daniel da Cruz Brandão, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor Nelson Troca Zagalo, Professor Associado do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;

26 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Instituto, *Helena Sousa*.
312103549

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 3090/2019

Substituição do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências, Despacho n.º 11356/2016, torna-se público que, por ocasião da vacatura do cargo de Diretor, Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, por motivo de aposentação, o Subdiretor da FCUP, Prof. Doutor José Luís Campos de Oliveira Santos, exercerá as funções de Diretor da FCUP, em regime de substituição e no exercício interino de funções, com efeitos a 6 de fevereiro de 2019 e até conclusão das eleições para novo Diretor desta Faculdade e respetiva tomada de posse.

6 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *António Manuel de Sousa Pereira*.

312065528

Faculdade de Engenharia

Aviso (extrato) n.º 4740/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Investigador doutorado para o exercício de atividades no âmbito do projeto “HARMONY — Controlo ótimo Distribuído para aplicações em Sistemas Ciber-Físicos”, NORTE-01-0145-FEDER-031411, financiado

pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

28 de fevereiro de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312108911

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 4741/2019

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência de despacho autorizador do Reitor da Universidade dos Açores, de 25 de fevereiro de 2019, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, www.dre.pt, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 7 de agosto, n.º 18/2016, de 20 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto e Lei n.º 73/2017 de 16 de agosto; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprova a Tabela Remuneratória Única; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que estabelece a correspondência entre os níveis remuneratórios e as posições remuneratórias; Despacho n.º 11321/2009, de 17 de março, do Ministro de Estado e das Finanças (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009) — que aprovou os modelos de formulários-tipo e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Procedimentos prévios:

O presente procedimento reveste a forma de procedimento concursal comum e a sua abertura foi determinada em virtude da inexistência de:

- a) Reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço;
- b) Reservas de recrutamento previamente constituídas na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos nos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; bem como,

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na página eletrónica da UAc, por extrato disponível para consulta a partir da data da presente publicação no *Diário da República* e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

5 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

6 — Local de trabalho: Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, rua Doutor Victorino Nemésio n.º 24, 9500-348 Ponta Delgada.

7 — Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional do setor da alimentação, com grau de complexidade 1,

com o conteúdo funcional constante do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho competindo-lhe, nomeadamente as seguintes funções:

Responsável pela cozinha do snack-bar do Campus de Ponta Delgada:

- a) Executar todas as operações necessárias à confeção das ementas e colaborar na elaboração das mesmas;
- b) Orientar o pessoal durante a preparação dos pratos, tipos de garnição e quantidades a servir;
- c) Acompanhar e assegurar a qualidade da confeção dos pratos;
- d) Colaborar no estabelecimento das dietas e respetivas ementas;
- e) Verificar a ordem e limpeza dos respetivos locais de trabalho e utensílios;
- f) Manter em ordem o inventário da cozinha;
- g) Assegurar a preservação da qualidade dos elementos entregues para confeção;
- h) Fornecer elementos necessários ao controlo dos custos das refeições.

8 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência corresponde 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, que corresponde ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sem prejuízo dos limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), aplicado por remissão efetuada pelo artigo 20.º da LOE/2018.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos de admissão necessários à constituição da relação jurídica de emprego público os constantes no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, a saber:

- I) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- II) Ter 18 anos de idade completos;
- III) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- IV) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- V) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos específicos:

Formação em HCCP.

9.3 — Requisitos preferenciais:

Experiência profissional de pelos menos 5 anos na área do posto a prober.

9.4 — De acordo Com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9.5 — Os candidatos devem reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da UAc, <http://novoport.ual.pt/pt-pt/emprego> que, sob pena de exclusão, deverá ser devidamente preenchido e assinado de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10.2 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, Rua Doutor Victorino Nemésio n.º 24 — 9500-348 Ponta Delgada, em envelope fechado com a seguinte referência: “Procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional”

11 — O formulário de candidatura devidamente, assinado e datado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;